

LEI MUNICIPAL Nº 362/2007

" Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá Outras Providências "

O povo do Município de Pavão, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Crédito Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) na Seguinte dotação:

02 – Poder Executivo

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

01 – Divisão de Agricultura

22.662.0128.2099 – Construção e Ampliação de Tendas Comunitárias de Farinha

4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Dominio Patrimonial R\$ 28.000,00

4.4.90.52.02 – Bens Móveis – Dominio Patrimonial R\$ 22.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito Especial, serão anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do presente orçamento:

20.122.0001.2027 – Manut. Das Ativid. Sec. De Desenvolvimento Rural Sustentável

4.4.90.52.02 – Bens Móveis – Dominio Patrimonial R\$ 10.000,00
Ficha(105)

20.603.0001.2029 – Manut. IMA/ Associações de Produt. Do Mun. /IEF/ INCRA

3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 25.000,00
Ficha (122)

21.606.0127.1002 – Convênio Ministério de Desenv. Agrário – PRONAF / INCRA

3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
Ficha (123)

21.606.0127.2034 – Atividades do Programa de Incentivo ao Produtor Rural

3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
Ficha (124)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

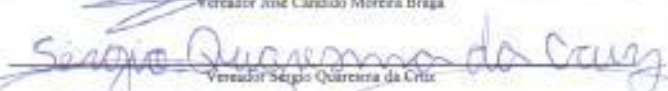
Pavão/MG, 12 de setembro de 2007.


Walter Villamid Soares Chaves
Prefeito Municipal

**A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO**

É de parecer que deve ser **APROVADO**
27 de Setembro de 2.007


Vereador José Cláudio Moreira Braga


Vereador Sérgio Quaresma da Cruz


Vereador Bólkino Fernandes Pessoa

APROVADO

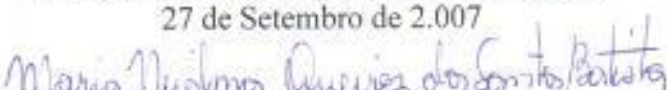
1ª discussão

Em 27 de Setembro 2.007


Benjamin Pereira da Silva
Presidente

**A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS
PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,
HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO**

É de parecer que deve ser **APROVADO**
27 de Setembro de 2.007


Vereadora Maria Neidra Queiroz dos S. Batista

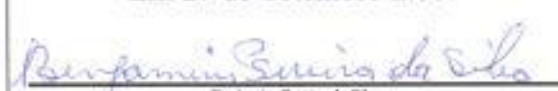

Vereador Adilson Gil de Souza


Vereador José Antonio de Jesus

APROVADO

2ª discussão

Em 27 de Setembro 2.007


Benjamin Pereira da Silva
Presidente

**A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

É de parecer que deve ser **APROVADO**
27 de Setembro de 2.007


Vereador Antônio Carlos de Almeida Ruas


Vereadora Liliane Raquel Costa Abelo


Vereador Bólkino Fernandes Pessoa

APROVADO

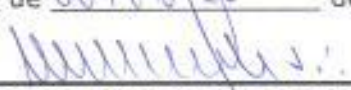
3ª discussão

Em 27 de Setembro de 2.007


Benjamin Pereira da Silva
Presidente

À SANÇÃO

Em, 01 de Outubro de 2.007


WALTER VILLAMID SOARES CHAVES
Prefeito Municipal